



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1115

Altera pré-requisito da disciplina "Tecnologia e Metalurgia de Soldagem" (MET 230).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

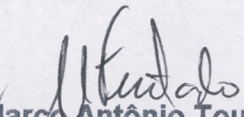
Considerando a justificativa apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, através do OF. INT. CEMET/Nº 010/97,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o pré-requisito da disciplina "Tecnologia e Metalurgia de Soldagem" (MET 230) de "Tratamento Térmico dos Metais" (MET 223) para "Propriedades Mecânicas e Físicas dos Metais" (MET 222).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 1997.

Ouro Preto, em 26 de maio de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício